



OFICÍO-SE
Às autoridades competentes

Data: 20/03/2023
Sessão Ordinária

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

Presidente

INDICAÇÃO Nº 055/2023

Autor: Vereadora Odineia Mariana de Souza

A Vereadora que a presente subscrive, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que a presente **indicação de Projeto de Lei** seja devidamente encaminhada ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, senhora Priscila Dourado para que **“instituem na cidade da Alto Araguaia, a fim tutelar as cidadã em situação de vulnerabilidade, o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual para assegurar a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual.”**

JUSTIFICATIVA

A indicação do Projeto de Lei em análise tem como objetivo auxiliar as mulheres em situação de vulnerabilidade, doando, através das unidades básicas de saúde e na assistência social, kits de higiene íntima feminina.

Apesar de ser assunto de extrema importância, ligado diretamente a dignidade das cidadãs que mais precisam, não há no município do Alto Araguaia nenhum programa e ação voltado à elas.

Desta forma, voltar o olhar a essas mulheres que tanto precisam é questão de saúde pública, devendo o município de Alto Araguaia adotar políticas mais efetivas e ativas nesse sentido.

Assim, tendo em vista a importância deste pedido, solicita-se o atendimento desta indicação.

Plenário Alba Berigo, Alto Araguaia-MT, 16 de março de 2023.

Odeia Mariana de Souza
Presidente/ Vereadora PSB